

|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 5hze4yib<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>05/08/2015<br/>Moção de congratulação nº 1599/2015<br/>Protocolo nº 3997/2015</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Baiano Filho</p>  |  |

Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Sr. **RENAN ELOY DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**”, na forma:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, expressa suas mais efusivas congratulações ao Sr. Renan Eloy da Silva Oliveira dos Santos, pela ocasião da conquista no 3º Campeonato Vale do Araguaia de KARATÊ-DÔ TRADICIONAL, masculino: Campeão na modalidade KATA Individual 14 e 15 anos.”**

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos o atleta mato-grossense da Associação Centro América de Karatê Shotokan, que é orgulho para Mato Grosso pelas conquistas, feito de medalha e exemplo de vida, que é resultado de muita disciplina, esforço, trabalho, dedicação e amor.

Parabéns **Renan Eloy da Silva Oliveira dos Santos**, sucesso sempre, estamos juntos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Agosto de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Agosto de 2015

**Baiano Filho**  
Deputado Estadual